

INDICAÇÃO Nº 588/ 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

**QUE FAÇA UMA GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO EM PARCEIRA COM A DEPUTADA VIVIANE COELHO, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RINO CARLESI NO POVOADO SANTA LUZIA.**


**JUSTIFICAÇÃO:**

A indicação para a reforma e ampliação da Escola se faz urgente e necessária, considerando a importância desse espaço para a educação das crianças e jovens da região. Atualmente, a escola não possui a estrutura adequada para atender à crescente demanda de alunos, o que compromete a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Com a ampliação, será possível oferecer melhores condições de aprendizado, salas de aula mais confortáveis e infraestrutura adequada, incluindo áreas de convivência e esportes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Investir na reforma dessa escola é investir no futuro do Povoado Santa Luzia e no fortalecimento da educação na zona rural.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

  
FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS  
Vereadora Autora (PSB)